



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 889/2017**

**ACRESCENTA ENTIDADE AO QUANDO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 889/2017, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, propõe a seguinte Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 889/2017, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

**Art. 1º** Inclui entidade a ser beneficiada com subvenção social no quadro do art. 1º do Projeto de Lei nº 889/2017:

ENTIDADE	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS	
Subvenção à Associação Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda de Guadalupe ( Fazenda Esperança)	36.000,00

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2017.

  
Wilson Tadeu Lopes  
VEREADOR

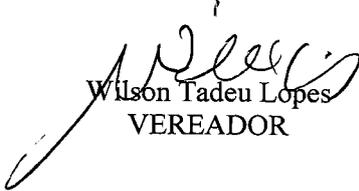


**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescer recurso através de subvenção social à SHINE para contribuir com o desenvolvimento do trabalho realizado pela mesma.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2017.

  
Wilson Tadeu Lopes  
VEREADOR